

## **PORTARIA N° 268/2004**

**“Concede Licença para tratamento de  
saúde a servidora municipal “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal CLERCI LETÍCIA BULEGON FELICE, a contar de 21 de dezembro de 2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de dezembro do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 22.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo